



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

**LEI Nº 875 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

“Fixa o vencimento para o cargo efetivo de Analista de Licitações.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fixa o vencimento do cargo efetivo de Analista de Licitações, carga horária de 40 horas semanais, com bacharelado em Direito, referência nº 4, no valor de R\$ 5.081,15 (cinco mil e oitenta e um reais e quinze centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 18 de janeiro de 2024.

Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade  
Diretor do Departamento Administrativo

*“Deus seja louvado”*